

DECRETO Nº 3752/81

de 18 de agosto de 1981

Constitui a Delegação de São José dos Campos para os 46º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Delegação que representará São José dos Campos nos 46º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, a realizar-se de 03 a 12 de setembro de 1981, no Município de Ribeirão Preto-São Paulo.

Artigo 2º - A Delegação de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

Chefe da Delegação:	Ahed Said Amim
Assistente:	Francisco Alberto Giudice
Tesoureiro:	Antonio Sérgio de Souza
Assessor :	Eliseu dos Santos
Manutenção e Transportes:	Luiz Antonio Santana Andrade

Parágrafo Único - Os trabalhos dos membros da Delegação não serão remunerados, mas considerados relevantes para o Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de agosto de 1981.



Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Luiz Carlos Pêgas

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos